



Publicado no D.O.M.M. nº 1127
Em 26/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO - GP

LEI Nº 2.331/2022

Promove revisão dos anexos da Lei nº 2.326/2022 que estabelece a Lei de Diretrizes orçamentárias do município de Macaíba/RN para o exercício de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a Revisão dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Macaíba/RN para o exercício 2023, prevista na Lei municipal nº 2.326/2022, de 02 de setembro de 2022.

§ 1º A Revisão dos anexos da LDO/2023 decorre do aprimoramento da análise dos acontecimentos observados no decorrer do exercício financeiro de 2022, que permitem verificar, de forma mais aproximada, novas metas de arrecadação e de gastos.

§ 2º Ficam revisados os anexos que contenham informações de receitas e despesas referentes ao ano de 2023, conforme as previsões apresentadas no projeto de Lei Orçamentária para 2023.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, em 26 de dezembro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN